025

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS E ZOOBOTÂNICA (FPMZB) E A MGS - MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S/A – MGS, NO DIA 08 DE JANEIRO DE 2018 SOB O N° 034.0.2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.167.653.17.04
INSTRUMENTO JURÍDICO:

A **Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica**, CNPJ 07.276.220/0001-91, sediada na Avenida Otacílio Negrão de Lima, número 8000, Bairro Bandeirantes - Belo Horizonte/MG, CEP: 31.365-743, neste ato representada por seu Presidente, Sérgio Augusto Domingues, doravante denominada CONTRATANTE, e a **MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A.**, inscrita sob o CNPJ n° 33.224.254/0001-42, estabelecida à Avenida Álvares Cabral, número 200, 2°, 12°, 14° e 16° andares – Centro – Belo Horizonte/MG – CEP: 30.170-000, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social pelo seu diretor presidente, Marcelo Magalhães Rosa Isoni, CPF: 005.289.576-94, por seu diretor administrativo e financeiro, Paulo Henrique Fonseca de Melo, CPF: 094.993.766-58, e pelo diretor de operações e serviços, Michel Lopes França Chaves, CPF: 015.697.076-77, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo celebrar o Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços, processo administrativo 01.01.167.653.17.04, mediante dispensa de licitação, nos termos da Lei Federal n° 8.666/93 e do Decreto Municipal n° 10.710/01, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O objeto do presente Termo Aditivo é a atualização do valor do Contrato em virtude de redução da taxa de administração do contrato, a partir de 1°/05/2020, passando de 10% para 7%, em atendimento ao art. 4° do Decreto 17.333/20, que dispõe sobre medidas de contingenciamento orçamentário e financeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES DE ANEXOS

2.1 – Substitui o Anexo I – Planilha de Preço dos Postos de Serviços, o Anexo II – Planilha de Eventos por Posto, o Anexo III – Planilha de Insalubridades, o Anexo IV – Planilha de Peças, Acessórios e Insumos, o Anexo V – Planilha de Equipamentos, o Anexo VI – Resumo de Valores e o Anexo XII – Planilha de Evolução dos Valores vigentes pelo Anexo I – Planilha de Preço dos Postos de Serviços, Anexo II – Planilha de Eventos por Posto, Anexo III – Planilha de Insalubridades, Anexo IV – Planilha de Peças, Acessórios e Insumos, Anexo V – Planilha de Equipamentos, Anexo VI – Resumo de Valores e Anexo XII – Planilha de Evolução dos Valores deste instrumento, em decorrência da redução da taxa de administração de 10% (dez por cento) para 7% (sete por cento), tendo em vista o Decreto Municipal n.° 17.333, de 16 de abril de 2020, que dispõe sobre medidas de contingenciamento orçamentário e financeiro no âmbito do Poder Executivo Municipal de Belo Horizonte.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 – Para os efeitos legais altera-se o valor mensal estimado do Contrato, passando de **R$880.438,62** (oitocentos e oitenta mil, quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos), para **R$868.922,01** (oitocentos e sessenta e oito mil, novecentos e vinte e dois reais e um centavo). Altera-se também o valor global estimado passando de **R$10.565.026,70** (dez

VISTO: Lumena Santos Chaves Rocha
Superintendente Jurídica - MGS

Graziela Inocêncio
Coordenadora de Gestão de Contratos e Resultados
Mat. 764295

milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, vinte e seis reais e setenta centavos), para **R$10.470.245,00** (dez milhões, quatrocentos e setenta mil, duzentos e quarenta e cinco reais), sendo este valor **vigente a partir de 01º de maio de 2020**, em decorrência da redução da taxa de administração de 10% (dez por cento) para 7% (sete por cento).

CLÁUSULA QUARTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4.1 – As reduções abaixo discriminadas são decorrentes da alteração da taxa de administração conforme subitem 3.1:

Item	Dotação Orçamentária	Valor anual
1	2505.0100.18.541.073.2812.0001.339037.05.03.00	R$ 5.575,39
2	2505.0100.18.541.073.2812.0001.339037.05.03.06	R$ 5.575,39
3	2505.0200.18.541.073.2812.0001.339037.05.03.00	R$ 5.575,39
4	2505.0200.18.541.073.2812.0001.339037.05.03.06	R$ 5.575,39
5	2505.0400.18.541.073.2812.0001.339037.05.03.06	R$ 5.575,39
6	2505.0400.18.541.073.2812.0001.339037.05.03.00	R$ 5.575,39
7	2505.0500.18.541.073.2812.0001.339037.05.03.06	R$ 5.575,39
8	2505.0500.18.541.073.2812.0001.339037.05.03.06	R$ 5.575,39
9	2505.0600.18.541.073.2812.0001.339037.05.03.00	R$ 5.575,39
10	2505.0600.18.541.073.2812.0001.339037.05.03.06	R$ 5.575,39
11	2505.0700.18.541.073.2812.0001.339037.05.03.00	R$ 5.575,39
12	2505.0700.18.541.073.2812.0001.339037.05.03.06	R$ 5.575,39
13	2505.0800.18.541.073.2812.0001.339037.05.03.00	R$ 5.575,39
14	2505.0800.18.541.073.2812.0001.339037.05.03.06	R$ 5.575,39
15	2505.0900.18.541.073.2812.0001.339037.05.03.00	R$ 5.575,39
16	2505.0900.18.541.073.2812.0001.339037.05.03.06	R$ 5.575,39
17	2505.1100.18.541.073.2812.0001.339037.05.03.00	R$ 5.575,39
TOTAIS		**94.781,70**

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

Permanece inalterada a vigência do Contrato ora aditado, compreendendo o período de 08 de janeiro de 2020 a 07 de janeiro de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA CONVALIDAÇÃO

Ficam convalidados e ratificados, para todos os fins e efeitos, os atos, expedientes e despesas procedidas e levadas a efeito a partir de **01 de maio de 2020**, desde que relacionadas com o objeto e demais cláusulas do presente Instrumento, até a data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município.

Vis. Lumena Santos Chaves Ricci
Superintendente Jurídica - MGS

Graziela Inocêncio
Coordenadora de Gestão de Contratos e Resultados
Mat. 784228

926/18

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1 - Ficará a cargo da Contratante a publicação de extrato do presente instrumento em edição do Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

8.1 - Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do Contrato Original e Termos Aditivos anteriores que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

Devidamente ajustadas, as partes assinam o presente Instrumento em duas vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas que também o fazem para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Belo Horizonte, 10 de agosto de 2020.

FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS E ZOOBOTÂNICA (FPMZB)

Sérgio Augusto Domingues
Presidente
CPF: 990.465.206-68

MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S.A.

Paulo Henrique Fonseca de Melo
Diretor Administrativo e Financeiro

Michel Lopes França Chaves
Diretor de Operações e Serviços

Marcelo Magalhães Rosa Isoni
Diretor-Presidente

Testemunhas:

Nome: Graziela F. L. Inocêncio
RG: MG-16.583.311

Nome:
RG:

VISTO. Mariza
Lumena Santos Chaves Ricci
Superintendente Jurídica - MGS

MGS
Minas Gerais Administração e Serviços S.A.

FUNDACAO DE PARQUES MUNICIPAIS E ZOOBOTANICA - FPMZB
ANEXO I - PLANILHA DE PREÇO DOS POSTOS DE SERVIÇOS

TA 0334.0.2017-08

Posto de Serviço	C.H.	Qtd.	Cidade	Salário Base	Periculosidade	Adic. Noturno	Hora Ficta Noturna	Hora Extra Intervalo	Feriado Trabalhado	Acúmulo de Função	Total da Remuneração	Encargos Sociais e Trabalhistas %	Encargos Sociais e Trabalhistas Valor	Uniformes	EPI	Total de Insumos	Vale Transporte	Taxa de Administração %	Taxa de Administração Valor	Valor do Posto *	ISS	ITF **	Valor do Posto com Tributos	Total Postos	Vale Alimentação	Desconto empregado	Vale Alimentação sem tributos	Vale Alimentação com tributos	Total do Vale Alimentação
ARTÍFICE - 44HRS - DIARISTA DIURNO	44	5	BELO HORIZONTE	1.660,79	0	0	0	0	0	0	1.660,79	81,38%	1.351,55	9,66	56,74	66,4	197,35	7%	255,97	3.532,06	5%	16,62%	4.119,09	20.595,46	475,86	95,17	380,69	400,73	2.003,65
CARPINEIRO - 44HRS - 12X36 DIURNO	44	9	BELO HORIZONTE	1.261,15	0	0	0	0	0	0	1.261,15	81,38%	1.026,32	31,95	62,99	94,94	140,33	7%	203,24	2.725,98	5%	16,62%	3.179,04	28.611,39	475,86	95,17	380,69	400,73	3.606,57
CARPINEIRO - 44HRS - DIARISTA DIURNO	44	65	BELO HORIZONTE	1.261,15	0	0	0	0	0	0	1.261,15	81,38%	1.026,32	31,95	62,99	94,94	221,33	7%	208,91	2.812,65	5%	16,62%	3.280,12	206.647,44	475,86	95,17	380,69	400,73	25.245,99
JARDINEIRO - 44HRS - DIARISTA DIURNO	44	21	BELO HORIZONTE	1.644,55	0	0	0	0	0	0	1.644,55	81,38%	1.338,33	31,95	90,66	122,61	198,33	7%	257,92	3.561,74	5%	16,62%	4.153,70	87.227,77	475,86	95,17	380,69	400,73	8.415,33
PORTEIRO/VIGIA - 44HRS - 12X36 DIURNO	44	18	BELO HORIZONTE	1.520,90	0	0	0	234,65	0	0	1.755,55	81,38%	1.428,67	32,36	6,68	39,04	124,75	7%	261,01	3.609,01	5%	16,62%	4.208,83	75.758,95	475,86	95,17	380,69	400,73	7.213,14
PORTEIRO/VIGIA - 44HRS - 12X36 NOTURNO	44	12	BELO HORIZONTE	1.520,90	0	312,88	234,65	234,65	0	0	2.303,08	81,38%	1.874,25	32,36	6,68	39,04	124,75	7%	330,53	4.671,84	5%	16,62%	5.448,07	65.376,83	475,86	95,17	380,69	400,73	4.808,76
PORTEIRO/VIGIA - 44HRS - DIARISTA DIURNO	44	8	BELO HORIZONTE	1.520,90	0	0	0	0	0	0	1.520,90	81,38%	1.237,71	32,36	6,68	39,04	205,75	7%	236,89	3.240,28	5%	16,62%	3.778,82	30.230,56	475,86	95,17	380,69	400,73	3.205,84
SERVENTE DE LIMPEZA - 44HRS - 12X36 DIURNO	44	46	BELO HORIZONTE	1.174,88	0	0	0	0	0	0	1.174,88	81,38%	956,12	31,95	36,09	68,04	143,51	7%	190,77	2.533,31	5%	16,62%	2.956,68	136.007,46	475,86	95,17	380,69	400,73	18.433,58
SERVENTE DE LIMPEZA - 44HRS - DIARISTA DIURNO	44	6	BELO HORIZONTE	1.174,88	0	0	0	0	0	0	1.174,88	81,38%	956,12	31,95	36,09	68,04	226,51	7%	196,44	2.621,98	5%	16,62%	3.057,76	18.346,55	475,86	95,17	380,69	400,73	2.404,38
SUPERVISOR I - 44HRS - DIARISTA DIURNO	40	12	BELO HORIZONTE	1.768,95	0	0	0	0	0	0	1.768,95	81,38%	1.439,57	47,77	13,71	61,48	190,86	7%	268,91	3.729,77	5%	16,62%	4.349,64	52.195,94	475,86	95,17	380,69	400,73	4.808,76

* Valor do posto antes da incidência Tributária sobre o Faturamento.

Valores vigentes a partir da 01/05/2020

** Incidência Tributária sobre o Faturamento - Formula: {[100/(100-(ISSQN+PIS+COFINS))-1]x100 // PIS = 1,65% // COFINS = 7,60%

Quadro de Resumo	
Quantidade Total de Postos:	200
Valor Total Mensal dos Postos:	720.998,37
Valor Total Mensal do Vale Alimentação:	80.146,00
Total Mensal:	801.144,37

Cod. versão: 7067.

Graciela Loureiro
Coordenadora de Gestão
de Contratos e Resultados
Mat. 764295

MGS
Minas Gerais Administração e Serviços S.A.

FUNDACAO DE PARQUES MUNICIPAIS E ZOOBOTANICA - FPMZB
ANEXO II - PLANILHA DE EVENTOS POR POSTO

TA034.0.2017-08

Nome do Evento	Férias	Ausências	DSR sobre falta Injustificada	Substituições	DSR sobre substituição de Ausência Injustificada	Atraso Injustificado	Acúmulo de Função	Hora Extra 100%	Hora Extra 60%	Hora Extra 50%	Vale Alimentação	Diárias de Viagem
Mecanismo de Calculo	(VIP/DM)	12x36h: (VIP/210)*12 Demais Escalas: (VIP/DM)	12x36h: (VIP/210)*7 Demais Escalas: (VIP/DM)	12x36h: (VIP/210)*12 Demais Escalas: (VIP/DM)	12x36h: (VIP/210)*7 Demais Escalas: (VIP/DM)	(VIP/CHM)	(VIP/CHM)*12%	((VIP/CHM)*200%) + DSR	((VIP/CHM)*160%) + DSR	((VIP/CHM)*150%) + DSR	((VA/DTM)	Valor Real
Crédito / Débito	Débito	Débito	Débito	Crédito	Crédito	Débito	Crédito	Crédito	Crédito	Crédito	Crédito/Débito	Crédito
Hipótese de Ocorrência	Quando da ocorrência de Férias	Quando da ocorrência de ausência	Quando da ocorrência da falta injustificada onde há desconto do descanso semanal remunerado e/ou feriados na semana não sendo acumulativo	Quando da ocorrência de substituição do efetivo do posto por Ausência	Quando da ocorrência de substituição da falta injustificada onde há a reposição do descanso semanal remunerado e/ou feriados na semana não sendo acumulativo	Quando da ocorrência do atraso injustificado do empregado	Quando da ocorrência de acúmulo de Função *	Valor concedido ao emprego por hora-extra trabalhada	Valor concedido ao emprego por hora-extra trabalhada	Valor concedido ao emprego por hora-extra útil	Benefício concedido ao empregado por dia útil	Valor real apurado no ato da concessão da diária de viagem
Identificação do Posto	Valor para 01 dia *	Valor para 01 dia *	Valor para 01 dia *	Valor para 01 dia *	Valor para 01 dia *	Valor para 1 hora *	Valor para 1 hora *	Valor para 1 hora *	Valor para 1 hora *	Valor para 1 hora *	Valor para 01 dia *	-
ARTIFICE - 44HRS - DIARISTA DIURNO	117,7353	117,7353	117,7353	117,7353	117,7353	16,0548	1,9266	38,6252	30,9001	28,9689	17,3041	Valor Real
CAPINEIRO - 44HRS - 12X36 DIURNO	90,8660	90,8660	90,8660	90,8660	90,8660	12,3908	1,4869	29,3307	23,4646	21,9980	17,3041	Valor Real
CAPINEIRO - 44HRS - DIARISTA DIURNO	93,7550	93,7550	93,7550	93,7550	93,7550	12,7848	1,5342	29,3307	23,4646	21,9980	17,3041	Valor Real
JARDINEIRO - 44HRS - DIARISTA DIURNO	118,7247	118,7247	118,7247	118,7247	118,7247	16,1897	1,9428	38,2475	30,5980	28,6856	17,3041	Valor Real
PORTEIRO/VIGIA - 44HRS - 12X36 DIURNO	120,3007	120,3007	120,3007	120,3007	120,3007	16,4046	1,9686	40,8290	32,6632	30,6218	17,3041	Valor Real
PORTEIRO/VIGIA - 44HRS - 12X36 NOTURNO	155,7217	155,7217	155,7217	155,7217	155,7217	21,2348	2,5482	53,5630	42,8504	40,1722	17,3041	Valor Real
PORTEIRO/VIGIA - 44HRS - DIARISTA DIURNO	108,0097	108,0097	108,0097	108,0097	108,0097	14,7286	1,7674	35,3717	28,2974	26,5288	17,3041	Valor Real
SERVENTE DE LIMPEZA - 44HRS - 12X36 DIURNO	84,5107	84,5107	84,5107	84,5107	84,5107	11,5242	1,3829	27,3243	21,8595	20,4932	17,3041	Valor Real
SERVENTE DE LIMPEZA - 44HRS - DIARISTA DIURNO	87,3997	87,3997	87,3997	87,3997	87,3997	11,9181	1,4302	27,3243	21,8595	20,4932	17,3041	Valor Real
SUPERVISOR I - 44HRS - DIARISTA DIURNO	124,3257	124,3257	124,3257	124,3257	124,3257	18,6489	2,2379	45,2547	36,2038	33,9411	17,3041	Valor Real

VIP = Valor Integral do Posto de Serviço **

DM = Quantidade de dias no mês

CHM = Carga horária mensal

DSR = Descanso Semanal Remunerado

VA = Valor da Média de Vale Alimentação do Posto

DTM - Dias trabalhados no mês

* Valores antes da Incidência Tributária sobre o Faturamento.

** São considerados na base de cálculos todos itens de composição do Posto de Serviço.

Valores vigentes a partir da 01/05/2020

Graziela Inocencio
Coordenadora de Gestão de Contratos e Resultados
Mat. 764235

Insalubridade	Qtd.	Cidade	Valor Unitário	Encargos Sociais e Trabalhis tas		Taxa de Adminis tração		Valor da Insalubri dade *	ISS	Valor com Tributos	Total das Insalubri dades
				%	Valor	%	Valor				
INSALUBRIDADE MAXIMA ESTIMADA	55	BELO HORIZONTE	418,00	81,38%	340,17	7%	53,07	811,24	5,00%	946,07	52.033,76

* Valor da insalubridade antes da Incidência Tributária sobre o Faturamento.

Valores vigentes a partir da 01/05/2020

Quadro de Resumo	
Quantidade Total de Insalubridades:	55
Valor Total Mensal de Insalubridades:	52.033,76

Graziela Inocêncio
Coordenadora de Gestão
de Contratos e Resultados

8229

Qtde.	Descrição	Categoria	Unidade	Valor Unitário	Taxa de Administração			BS	Valor Unitário antes dos	Valor Unitário Com Tributos	Valor Total	Valor Mensal [1]
					%	Valor						
4	CONJUNTO DE FERRAMENTAS PARA ROCADEIRAS - 12 PECAS	PECAS E ACESSORIOS	CJ	435,58	7%	30,4906	121,9624	5,00%	466,07	548,53	2 194,13	182,18
10152	GASOLINA AUTOMOTIVA, COMUM	INSUMO	UN	4,79	7%	0,3003	3048,6456	5,00%	4,59	5,35	54 345,77	4528,81
4	JOGO DE FERRAMENTAS, PARA AFIAÇÃO DE CORRENTE DE MOTOSSERRA (PASSO 1/4 POLEGADA)	PECAS E ACESSORIOS	UN	90,7	7%	6,349	25,396	5,00%	97,05	113,18	452,71	37,73
4	LIMA EM ACO CARBONO, PARA MOTOSSERRA/MOTOPODA, 5/32 X 8 POLEGADAS	PECAS E ACESSORIOS	UN	14,61	7%	1,0227	4,0908	5,00%	15,63	18,23	72,92	6,08
24	LIMA EM ACO, CHATA, BASTARDA (ABRASAO MEDIA), COM CABO, 14 POLEGADAS	PECAS E ACESSORIOS	UN	17,07	7%	2,5914	62,1936	5,00%	39,61	46,19	1 108,68	92,39
36	LIMA REDONDA 3.2 X 150, PARA MOTOPODA	FERRAMENTAS, FERRAGENS, JARDINAGEM E UTENSILIOS	UN	12,78	7%	0,8946	32,2056	5,00%	13,67	15,95	574,10	47,84
24	LIMA REDONDA 5.2 X 200, PARA MOTOSSERRA	FERRAMENTAS, FERRAGENS, JARDINAGEM E UTENSILIOS	UN	6,46	7%	0,4522	10,8528	5,00%	6,91	8,06	193,46	16,12
420	OLEO LUBRIFICANTE, PARA MOTOR 2 TEMPOS, MINERAL, DE ALTO DESEMPENHO 500ML	INSUMO	UN	37,04	7%	2,5928	1088,976	5,00%	39,61	46,22	19 412,30	1617,69
24	OLEO LUBRIFICANTE, PARA MOTOR 4 TEMPOS, SAE 20 W-50, API SF, FRASCO COM 1000	INSUMO	UN	22,1	7%	1,547	37,128	5,00%	23,65	27,58	661,85	55,15
24	PEÇA PARA MOTOPODA CORRENTE 71 PM3 PICCO MICRO 32 DENTES	FERRAMENTAS, FERRAGENS, JARDINAGEM E UTENSILIOS	UN	84,78	7%	5,9346	142,4304	5,00%	90,71	105,79	2 538,99	211,58
2	PEÇA PARA MOTOPODA, PRÉ FILTRO DE AR, EM ESPUMA - REF. 41371241500	PECAS E ACESSORIOS	UN	16,12	7%	1,1284	2,2568	5,00%	17,25	20,12	40,23	3,35
2	PEÇA PARA MOTOPODA, CINTO SUPORTE PARA MOTOPODA	PECAS E ACESSORIOS	UN	81,5	7%	5,705	11,41	5,00%	87,21	101,70	203,40	16,95
2	PEÇA PARA MOTOPODA, CORDA DE PARTIDA 3 MM DE ESPESSURA APROXIMADAMENTE	PECAS E ACESSORIOS	MT	1,07	7%	0,0749	0,1498	5,00%	1,14	1,34	2,67	0,22
2	PEÇA PARA MOTOPODA, CORRENTE 3/8 POLEGADA, COM 72 DENTES	PECAS E ACESSORIOS	UN	95,09	7%	6,6563	13,3126	5,00%	101,75	118,66	237,31	19,78
2	PEÇA PARA MOTOPODA, FILTRO DE AR, EM FELTRO, REF. 41371242800	PECAS E ACESSORIOS	UN	16,12	7%	1,1284	2,2568	5,00%	17,25	20,12	40,23	3,35
2	PEÇA PARA MOTOPODA, FILTRO DE GASOLINA	PECAS E ACESSORIOS	UN	20,95	7%	1,4665	2,933	5,00%	22,42	26,14	52,28	4,36
6	PEÇA PARA MOTOPODA, SABRE COM COMPRIMENTO DE 30 CM	PECAS E ACESSORIOS	UN	168,82	7%	11,8174	70,9044	5,00%	180,64	210,66	1 263,96	105,33
96	PEÇA PARA MOTORROCADEIRA PRATO GIRATORIO DE NYLON	PECAS E ACESSORIOS	UN	14,77	7%	1,0304	98,9184	5,00%	15,75	18,37	1 763,14	146,94
96	PEÇA PARA MOTORROCADEIRA, APARELHO CORTADOR COM FIO DE NYLON	PECAS E ACESSORIOS	UN	21,48	7%	1,5016	144,1456	5,00%	22,98	26,80	2 573,13	214,43
6	PEÇA PARA MOTORROCADEIRA, CABECOTE DE ASPIRACAO DO TANQUE DE	PECAS E ACESSORIOS	UN	18,81	7%	1,3167	7,9002	5,00%	20,13	23,47	140,83	11,74
6	PEÇA PARA MOTORROCADEIRA, CINTURAO DUPLO, ERGONOMICO, COM 3 PONTOS DE APOIO	PECAS E ACESSORIOS	UN	81,5	7%	5,705	34,23	5,00%	87,21	101,70	610,19	50,85
6	PEÇA PARA MOTORROCADEIRA, CORDAO DE ARRANQUE	PECAS E ACESSORIOS	MT	10,32	7%	0,7224	4,3344	5,00%	11,04	12,88	77,27	6,44
6	PEÇA PARA MOTORROCADEIRA, FILTRO DE AR (DE PLASTICO)	PECAS E ACESSORIOS	UN	24,5	7%	1,715	10,29	5,00%	26,22	30,57	183,43	15,29
6	PEÇA PARA MOTORROCADEIRA, FILTRO DE FELTRO OU ADICIONAL, REF. 4119 141 0300	PECAS E ACESSORIOS	UN	22,53	7%	1,5757	9,4542	5,00%	24,09	28,09	168,53	14,04
24	PEÇA PARA MOTORROCADEIRA, FIO DE CORTE, EM NYLON, QUADRADO	PECAS E ACESSORIOS	RL	186,22	7%	13,0354	312,8496	5,00%	199,26	232,37	5 576,92	464,74
96	PEÇA PARA MOTORROCADEIRA, LAMINA FACA 3 PONTAS	PECAS E ACESSORIOS	UN	51,67	7%	3,6169	347,2224	5,00%	55,29	64,48	6 189,66	515,80
6	PEÇA PARA MOTORROCADEIRA, REBITE EM ALUMINIO, 4110 713 8300	PECAS E ACESSORIOS	UN	1,39	7%	0,0973	0,5838	5,00%	1,49	1,73	10,41	0,87
12	PEÇA PARA MOTOSSERRA CORRENTE CORTADA RAPID MICRO 50 CM, 86 DENTES	FERRAMENTAS, FERRAGENS, JARDINAGEM E UTENSILIOS	UN	73,24	7%	5,1268	61,5216	5,00%	78,37	91,39	1 096,70	91,39
4	PEÇA PARA MOTOSSERRA SABRE 50 CM 1-6 DUROMATIC	FERRAMENTAS, FERRAGENS, JARDINAGEM E UTENSILIOS	UN	265,07	7%	18,5549	74,2196	5,00%	283,62	330,76	1 323,05	110,25
2	PROTETOR DE VEICULOS E PESSOAS	EQUIPAMENTO DE PROTECAO COLETIVA	UN	779,03	7%	54,5321	109,0642	5,00%	833,56	972,10	1 944,20	162,02
2	VELA DE IGNICAO, PARA MOTOPODA, ROSCA M14 X 1,25, COMPRIMENTO DA ROSCA DE 9,5 MM	PECAS E ACESSORIOS	UN	20,95	7%	1,4665	2,933	5,00%	22,42	26,14	52,28	4,36
10	VELA DE IGNICAO, PARA MOTORROCADEIRA, ROSCA M14 X 1,25, COMPRIMENTO DA ROSCA DE 9,5 MM	PECAS E ACESSORIOS	UN	20,95	7%	1,4665	14,665	5,00%	22,42	26,14	261,42	21,79
11112	Total:										105 346,36	8778,86

Valores vigentes a partir de 01/05/2020

(1) Os valores foram arredondados para valor mensal para fins de composição de custos e formação de preços. O faturamento ocorrerá pelo seu valor integral

Graziela Inocêncio
Coordenadora de Gestão de Contratos e Resultados

Qtde.	Descrição	Categoria	Unidade	Valor Unitário	Taxa de Administração		ISS	Valor Unitário antes dos Tributos	Valor Unitário Com Tributos	Valor Total	Valor Mensal
					%	Valor					
3	MOTOPODA 095 KW (1,38 PS) POTENCIA	EQUIPAMENTOS	UN	201,47	7%	14,1029	5,00%	215,5729	251,40	9.050,44	754,20
24	MOTORROÇADEIRA 1,7 KM (2,3 PS) POTENCIA	EQUIPAMENTOS	UN	197,8	7%	13,846	5,00%	211,646	246,82	71.084,61	5923,72
1	MOTOSERRA PORTATIL 3,9 KW POTENCIA	EQUIPAMENTOS	UN	230,08	7%	16,1056	5,00%	246,1856	287,10	3.445,22	287,10
28	**Total:**									**83.580,27**	**6.965,02**

Valores vigentes a partir da 01/05/2020

Graziela Inocêncio
Coordenadora de Gestão
de Contratos e Resultados

MGS
Minas Gerais Administração e Serviços S.A

FUNDACAO DE PARQUES MUNICIPAIS E ZOOBOTANICA - FPMZB
ANEXO VI - RESUMO DE VALORES

Localidade	Qtde. Postos	Total Postos	Total V.A.	Total FGs	Total Insalub.	Total Adic.	Total Diárias	Total Mat/Equip.	Total Mensal	Total Anual
BELO HORIZONTE -	200	720.998,37	80.146,00	0,00	52.033,76	0,00	0,00	15743,89	868.922,01	10427064,11
Soma Mensal:	**200**	**720.998,37**	**80.146,00**	**0,00**	**52.033,76**	**0,00**	**0,00**	**15.743,89**	**868.922,01**	
Soma Anual		**8.651.980,40**	**961.752,00**	**0,00**	**624.405,08**	**0,00**	**0,00**	**188.926,63**	**10.427.064,11**	

Valores vigentes a partir da 01/05/2020

Graziela Nascimento
Coordenadora de Gestão
de Contratos e Resultados

233

1º Ano			
Instrumento	**Mês**	**Valor Mensal**	**Valor Global/Mês**
1º TA	a partir de 08/01/2018	574.016,37	15.530.423,00
1º TA	fevereiro/18	745.475,81	14.817.897,22
1º TA	de 01 a 05 de março/18	128.214,50	2.729.851,66
1º TA	a partir de 06/03/2018	608.352,36	8.139.582,64
1º TA	abril/18	732.954,65	9.385.605,54
1º TA	maio/18	732.954,65	9.385.605,54
1º TA	junho/18	732.954,65	9.385.605,54
2º TA	de 01 a 15 de julho/18	366.477,33	6.820.264,27
2º TA	a partir de 16/07/2018	398.724,33	6.838.454,25
2º TA	agosto/18	797.448,66	9.406.092,28
2º TA	setembro/18	797.448,66	9.804.816,61
2º TA	outubro/18	797.448,66	9.804.816,61
2º TA	novembro/18	797.448,66	9.804.816,61
2º TA	dezembro/18	797.448,66	9.804.816,61
4º TA	de 01 a 07 de janeiro de 2019	192.172,15	9.199.540,10
Valor Global Acumulado			**9.199.540,10**

2º Ano			
Instrumento	**Mês**	**Valor Mensal**	**Valor Global/Mês**
4º TA	a partir de 08/01/2019	644.398,40	17.434.659,02
4º TA	fevereiro/19	836.881,04	10.042.572,48
4º TA	março/19	836.881,04	10.686.970,88
4º TA	abril/19	836.881,04	10.686.970,88
4º TA	maio/19	836.881,04	10.686.970,88
4º TA	junho/19	836.881,04	10.686.970,88
5º TA	A partir de 01/07/2019	841.525,29	10.719.480,63
5º TA	agosto/19	841.525,29	10.719.480,63
5º TA	setembro/19	841.525,29	10.719.480,63
5º TA	outubro/19	841.525,29	10.719.480,63
5º TA	novembro/19	841.525,29	10.719.480,63
5º TA	A partir de 01/12/2019	845.961,60	10.728.353,25
7º TA	de 01 a 07 de janeiro de 2020	202.166,79	10.084.558,44
Valor do Período			**10.084.558,44**
Valor Global Acumulado			**19.284.098,54**

3º Ano			
Instrumento	**Mês**	**Valor Mensal**	**Valor Global/Mês**
7º TA	a partir de 08/01/2020	677.701,00	18.339.303,34
7º TA	a partir de 01/02/2020	880.438,62	10.565.026,70
7º TA	março/20	880.438,62	11.242.964,44
7º TA	abril/20	880.438,62	11.242.964,44
8º TA	a partir de 01/05/2020	868.922,01	11.139.314,95
8º TA	junho/20	868.922,01	11.139.314,95
8º TA	julho/20	868.922,01	11.139.314,95
8º TA	agosto/20	868.922,01	11.139.314,95
8º TA	setembro/20	868.922,01	11.139.314,95
8º TA	outubro/20	868.922,01	11.139.314,95
8º TA	novembro/20	868.922,01	11.139.314,95
8º TA	dezembro/20	868.922,01	11.139.314,95
8º TA	de 01 a 07 de janeiro de 2021	199.852,06	10.470.245,00
Valor do Período			**10.470.245,00**
Valor Global Acumulado			**38.953.883,64**

Valores vigentes a partir de 01/05/2020

Graziela Inocêncio
Coordenadora de Gestão de Contratos e Resultados